

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA  
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, o candidato relacionado a seguir, em cumprimento a decisão judicial proferida e de acordo com os termos e condições deste edital:

I - Philippe Dias e Silva, inscrição 7990048425, autos nº 5110870-42.2023.8.09.0051, no cargo de Soldado Combatente - 3º CRPM.

**Art. 2º** Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome dos candidatos relacionados neste Edital, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma das decisões proferidas e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 22 de maio de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**